PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 04/2026
CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL DE FOZ DO IGUAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL

O **CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL – CENNI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 86.747.730/0001-76, com sede na Rua Antônio Raposo, nº 642, Centro, Foz do Iguaçu – PR, torna pública a **Homologação da Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Nutricionista – Terapia Alimentar e Terapeuta Ocupacional**, considerando o encerramento do prazo para interposição de recursos, sem que tenha havido apresentação de recursos pelos candidatos, conforme as disposições estabelecidas no Edital de Abertura.

1. DA AUSÊNCIA DE RECURSOS

1.1. A Comissão do Processo Seletivo informa que, durante o prazo estabelecido no Edital de Abertura, não houve interposição de recursos contra o Resultado Preliminar.

1.2. Dessa forma, não havendo recursos a serem analisados, fica mantida a classificação preliminar divulgada, procedendo-se à homologação da classificação final.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Fica homologada a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo:

A) TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classificação	Candidato(a)	Pontuação final
1º	Neyde Cristina Saucedo	71,5

B) NUTRICIONISTA – TERAPIA ALIMENTAR

Classificação	Candidato(a)	Pontuação final
1º	Nayára Falcão dos Santos Siqueira	79,0
2º	Daniela Gaciela Aguirre Martínez	67,5
3º	Isabella Regina Diniz Souto	66,5
4º	Amanda Naiara Dutra Machado	64,5

3. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL

3.1. Ficam convocados os candidatos classificados em primeiro lugar para as vagas disponíveis, conforme relação abaixo, para apresentação da documentação necessária à admissão:

Cargo	Candidato(a)
Terapeuta Ocupacional	Neyde Cristina Saucedo
Nutricionista – Terapia Alimentar	Nayára Falcão dos Santos Siqueira

3.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede do Centro de Nutrição Infantil – CENNI, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 642, Centro, Foz do Iguaçu – PR, para apresentação dos documentos admissionais previstos no item 8 do Edital de Abertura.

3.3. A apresentação da documentação deverá ocorrer até o dia **05 de novembro de 2026**, em horário previamente informado pela instituição.

3.4. A não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido poderá implicar desistência da vaga, facultando ao CENNI convocar o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente publicação formaliza a homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Os candidatos aprovados que não forem convocados para as vagas imediatas permanecerão em Cadastro de Reserva (CR), conforme as disposições e o prazo de validade estabelecidos no Edital de Abertura.

4.3. A contratação ficará condicionada à apresentação da documentação exigida, ao atendimento dos requisitos para admissão e à formalização do contrato de trabalho.

4.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu – PR, 03 de novembro de 2026.

CENTRO DE NUTRICAO INFANTIL:86747730000176

Assinado de forma digital por CENTRO DE NUTRICAO INFANTIL:86747730000176
Dados: 2026.11.03 13:13:23 -03'00'

Betina Bauken Grechi
Presidente
Centro de Nutrição Infantil – CENNI